DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B12235543489

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 423 de 14 de março de 2003
E-mail: cmdcadomingosmourao@gmail.com
Domingos Mourão-PI

RESOLUÇÃO CMDCA/DM Nº 008 de 13 de setembro de 2023

Dispõe sobre a apresentação da relação dos candidatos aptos a concorrer às eleições do Conselho Tutelar de Domingos Mourão-PI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Domingos Mourão - Piauí, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR no uso de suas competências conferidas pela Resolução CMDCA/DM nº 003/2023, de 15 de março de 2023, e, considerando a deliberação em reunião realizada em 13/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação dos candidatos(as) inscritos e aptos para participar do Processo de Escolha a membros do Conselho Tutelar do município de Domingos Mourão-PI, conforme segue abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	ALÉCIO DA SILVA HONORATO	060.196.073-48
02	CLAUDENIRA BANDEIRA DA SILVA	928.784.313-91
03	FLÁVIO LUCAS DE OLIVEIRA VIANA	323.327.518-82
04	JEFFERSON BARBOSA VIANA	985.817.243-53
05	LOURIETE SANTANA BARBOSA SILVA	395.246.633-68
06	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	002.070.213-25
07	SABRINA DE SOUSA BARBOSA	023.706.843-56
08	THAIS LUANA DA SILVA CORREIA	059.067.473-03
09	VITOR HUGO OLIVEIRA MELO	025.058.731-94

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão- PI, 13 de setembro de 2023

Janaína de Brito Melo

Janaína de Brito Melo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Domingos Mourão-PI
Gestão 2021-2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 423 de 14 de março de 2003
E-mail: cmdcadomingosmourao@gmail.com
Domingos Mourão-PI

Id:0B620C7C09063358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 002.018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI – CNPJ 06.554.059/0001-08
CONTRATADOS: A F COMBUSTIVES LTDA- POSTO FIGUEIREDO IV, inscrita no CNPJ sob nº 22.405.487/0002-45.
REGULAMENTO: Lei n° 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, § 1º , da Lei n.8.666/93.
OBJETO: Alteração de valor em 25,00%, equivalente a R$ 225.475,00 (duzentos vinte cinco mil, quatrocentos setenta cinco reais).
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:089B818B4DF2367C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICÍPIO APROVADO 2017 - 2020 · EDIÇÃO 2017 - 2020 · unicef

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023), às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.560/0001-60, situada na Rua 14 de Dezembro, 281 – Centro. Foi realizada sessão pública para recebimento de documentação e propostas a que se refere à Carta Convite nº. 001/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do posto de saúde e construção de uma praça pública no povoado carro quebrado zona rural do município de Belém do Piauí - PI.

Na hora marcada compareceram todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelos senhores: Jossemar Manoel Dias, Tarsila Lorena de Carvalho Bento e Luís José de Carvalho Bento, ambos nomeados pela Portaria nº. 001/2023, sob a Presidência do primeiro, onde iniciou-se a sessão com o recebimento dos envelopes de nº. 1 – Documentação e de nº 2 – Proposta relativa à Carta Convite já mencionada, cujo aviso foi publicado no mural desta Prefeitura a partir de 05/09/2023, local este de fácil acesso às empresas interessadas, como também no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 06/09/2023, Edição IVCMI, pág. 261.

Portanto, conforme o art. 22, § 3º, Lei 8.666/93, foram regularmente escolhidas e convidadas a participarem deste procedimento licitatório as empresas:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
J DE CARVALHO NORONHA LTDA, CNPJ: 36.426.568/0001-16	Jônathas de Carvalho Noronha	609.950.833-39
JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ: 35.600.495/0001-74	Kaeles Dias Santos (Procurador)	022.987.493-29
GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA LTDA, CNPJ: 34.189.540/0001-87	Gabriel Kelson Moura de Lima	072.817.023-02

Em seguida, foi realizado o credenciamento, onde verificou-se o comparecimento apenas das empresas das convidadas e seus seguintes representantes: **1)** Jônathas de Carvalho Noronha, portador do CPF sob nº 609.950.833-39, representando a empresa J DE CARVALHO NORONHA LTDA, CNPJ: 36.426.568/0001-16; **2)** Kaelles Dias Santos (Procurador), CPF: 022.987.493-29, representando a empresa JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ: 35.600.495/0001-74; **3)** Gabriel Kelson Moura de Lima, CPF: 072.817.023-02, representando a empresa GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA LTDA, CNPJ: 34.189.540/0001-87.

Após o credenciamento, foram entregues pelos representantes das empresas presentes os envelopes contendo Documentação e Propostas e foi determinado que os mesmos o rubricassem, o que foi feito.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes Nº 01 Documentos de Habilitação e após análise, constatou-se que as empresas convidadas e credenciadas, encontram-se HABILITADAS, de acordo com as exigências do edital.

Logo após, foi aberto os envelopes de nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, obtendo assim, as seguintes propostas das empresas HABILITADAS com os seguintes valores:

EMPRESA	PROPOSTA
J DE CARVALHO NORONHA LTDA, CNPJ: 36.426.568/0001-16	R$ 154.831,40 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA LTDA, CNPJ: 34.189.540/0001-87	R$ 155.120,04 (Cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais e quatro centavos).
JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ: 35.600.495/0001-74	R$ 155.370,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais).

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora do presente certame, a empresa **J DE CARVALHO NORONHA LTDA, CNPJ: 36.426.568/0001-16.**

Foram observadas pela CPL, todas as normas legais e administrativas que regem o procedimento licitatório nos termos da Lei, onde foram adotadas as medidas cabíveis para que não traga prejuízo a esta administração.

Nada mais havendo a deliberar, o Srº. Jossemar Manoel Dias, Presidente desta CPL, deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu, Tarsila Lorena de Carvalho Bento, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente, demais membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

Jossemar Manoel Dias
Presidente

Tarsila Lorena de Carvalho Bento
Secretária

Luís José de Carvalho Bento
Membro

Licitantes:

J DE CARVALHO NORONHA LTDA

JOAO NILTON DE SOUSA LTDA

GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA LTDA